



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Fernando Hartmann, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal coloque um fraldário na UBS do Bairro Renascer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 14 de abril de 2025.



Maria Ivonete Machado
Vereadora



Fernando Hartmann
Vereador



Valentin Kniphoff
Vereador